



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 999 DE 22 DE novembro DE 2005

Ementa: "Altera os quadros da Receitas e Despesas do Anexo do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros da Receitas e Despesas constantes do Anexo da Lei Municipal nº 996 de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009.

Artigo 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, tem sua forma em anexo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE novembro DE 2005.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 162/05
Mensagem nº 038/GP/2005
Autor: Executivo Municipal